



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 – Edição 193– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

SETOR DE EXPEDIENTE

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 046/2019, a Lei Municipal nº 1.429/2021 e o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 006/2019, conforme segue:

Categoria Funcional: **Psicólogo**
3º Rodrigo Bernardy Terras.

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias (mediante requerimento por escrito), contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação.

Art. 3º O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7012 ou através do e-mail: administracao@estrelavelha.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 10 de Fevereiro de 2021.

3º Termo Aditivo.

Contrato de Prestação de Serviço nº 081/2020

Processo de Licitação Tomada de Preços nº. 005/2020

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa Empresa Meirelles Schmitz Engenharia e Construções Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.403.915/0001-00,

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 08 dias, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 08 de fevereiro de 2021. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.